



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 126 - Ano 2 - Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Prefeitura mantém programa de Atendimento Educativo Especializado



Alunos com deficiências psicopedagógicas ou motora são atendidos por professores especialistas, com o intuito de promover o desenvolvimento acadêmico e social das crianças, além da inclusão no ambiente escolar.

ACONTECE NA CIDADE



Cultura

Começa nessa sexta, dia 28 e segue até amanhã sábado, 29, as celebrações em homenagem ao padroeiro de Carapicuíba - São Pedro. Organizada pela Paróquia São Pedro com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, a festa acontece na Vila Sul Americana. A programação inclui celebração de missa, procissão, levantamento do mastro, quermesse, danças, quadrilha, shows, fogueira e a tradicional queima de fogos. Participe!

Saúde

Neste sábado, 29, acontece o Dia D de vacinação contra a febre amarela em diversos municípios, inclusive em Carapicuíba. As equipes da Secretaria de Saúde aplicarão as doses nos parques Gabriel Chucre, Planalto e Aldeia, no período das 8 às 16 horas. Os munícipes devem levar o cartão SUS e a carteira de vacinação.



Esportes

As competições municipais prometem emoção nesse fim de semana em Carapicuíba. Sábado, 29, tem largada da Taça de Prata. No futsal tem rodada da Segundona e categorias menores. Já no domingo, 30, no estádio do Niterói, tem decisões dos Veteranos e semifinais da Copa dos Campeões. Acompanhe todos os resultados no portal oficial da Prefeitura.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 17 a 25/06/2019

RETORNO DOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO
1 DDB-0467	AGNUS VERDURAS LTDA EPP	R007366885	74550	09/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
2 ELG-4800	ALESSANDRO PATRICIO DE SOUSA	R007362365	74550	07/05/2019	01/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
3 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007351645	74630	04/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
4 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007351525	74550	04/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
5 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007351695	74550	04/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
6 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007347495	74630	02/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
7 GBQ-2438	CLAUDIO PIRES DE SOUZA	R007352095	74630	04/05/2019	01/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
8 BFA-1328	IVANI DE FATIMA GRANDE	R007348775	74550	03/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
9 EBC-7474	JOAO BORGES FERREIRA NETO	R007355065	74550	05/05/2019	01/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
10 MSR-1776	JOSE CICERO DA SILVA	R007358825	74630	06/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
11 KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007362065	74630	07/05/2019	01/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
12 KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007349335	74630	03/05/2019	01/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
13 KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007344665	74630	01/05/2019	01/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
14 DAU-8859	LOURDES DE FATIMA PIRES CARVALHO DE MELO	R007361775	74550	07/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
15 DMP-4405	LUANA LIMA DE SOUSA	C001073297	55500	10/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
16 DLK-0451	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	R007358305	74550	06/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
17 EMM-5074	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS	S001763906	60503	09/05/2019	01/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
18 NXY-0571	MICHEL TORRUBIA	R007344615	74550	01/05/2019	01/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
19 FEU-3600	MILTON ALBERTO MARIN ANGEL	R007360595	74630	07/05/2019	01/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
20 JYT-1375	ACACIO IZIQUEL DOS SANTOS	R007363425	74630	08/05/2019	05/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
21 GEE-8173	ABIGAIL MOURA MARCELINO	R007370485	74550	11/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
22 OLO-8127	ANDERSON ALVES ROCHA	S001766666	60503	17/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
23 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007372245	74550	11/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
24 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007372285	74550	11/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
25 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007368865	74630	10/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
26 DWV-7198	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	R007368885	74550	10/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
27 CJZ-0819	ARTENGE INSTALACAO ELETROMECANICA LTDA	R007377745	74550	13/05/2019	10/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
28 FEU-0325	BRUNO ANGELO DE SOUSA	R007368605	74550	10/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
29 CWP-1875	FRANCISCO EDSON AQUINO ME	R007380595	74630	15/05/2019	10/07/2019	17/06/2019	Desconhecido
30 KZQ-3339	JOSE CARLOS DOS SANTOS	C001920607	55680	20/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
31 KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007372005	74550	11/05/2019	10/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
32 DYF-7853	LEONILDA RODRIGUES DIAS	R007370985	74550	11/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
33 DFJ-2897	MARINA SOUSA DE OLIVEIRA	R007371405	74550	11/05/2019	10/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
34 ERV-7447	MILENA CRIVELANTI RAFFAINI BRONDI	R007382425	74550	15/05/2019	10/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
35 EUX-5711	SABRINA FERREZ DA SILVA	R007377655	74550	13/05/2019	10/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
36 EEX-1066	WELLINGTON BALDESSINI TAIETE	Z000529748	55412	13/05/2019	10/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
37 DRO-1597	ANTONIO LUIZ CONZATTI DE OLIVEIRA	R007375295	74550	12/05/2019	12/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
38 HFD-1046	DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS	R007379045	74550	14/05/2019	12/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
39 OOV-1610	DINEI MOREIRA MOTA	R007378925	74550	14/05/2019	12/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
40 HWV-4420	GERMANO MARQUES DE ARAUJO	R007393215	74550	20/05/2019	12/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
41 OAK-7382	GV DRILL PERFORACOES E LOCACOES LTDA EPP	R007387085	74630	18/05/2019	12/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
42 DQO-8457	JORGE MARCIO RE	R007373605	74550	12/05/2019	12/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
43 CRO-6615	JOSE ADILSON MARIANO DE SANTANA	R007383995	74550	16/05/2019	12/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
44 DRF-3927	PEDRO REY MARCELINO DA SILVA	Z000530008	55412	14/05/2019	12/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
45 DEL-5661	ROBERTO MACIEL	R007392415	74550	20/05/2019	12/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
46 CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007380095	74630	14/05/2019	12/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado

47 EEK-5447	WELLINGTON MARQUES DOS SANTOS	R007383795	74550	16/05/2019	12/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
48 CKK-0032	DIALULAS ROLIM	R007395225	74630	21/05/2019	15/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
49 DYJ-4657	JACKSON MONTEIRO BRITO	R007389055	74630	19/05/2019	15/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
50 CDU-0122	Q7 BLINDAGENS EIRELI	R007396825	74550	22/05/2019	15/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
51 EUE-9753	REGIANE CELIA DA COSTA SOARES SILVA	R007394615	74550	21/05/2019	15/07/2019	17/06/2019	Mudou-se
52 MMD-9078	SANTOS WAY TRANSPORTADORA LTDA	S001768106	56732	21/05/2019	15/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
53 ERR-1983	SIDNEI BRAZ DE SOUZA	M001734081	51852	22/05/2019	15/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
54 DLP-5761	ALEXANDRE BRUNO	R007399175	74550	23/05/2019	16/07/2019	18/06/2019	Endereço Insuficiente
55 FAW-2215	DANIELLE FERNANDA DE CAMPOS MORAIS	R007398935	74550	23/05/2019	16/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
56 CET-2886	ANTONIO PAULO LOPES DE SOUSA	C003690447	51851	31/05/2019	19/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
57 EYC-1745	CIBELI BERNARDES COLOMBO SILVA	Z000531108	55412	23/05/2019	19/07/2019	25/06/2019	Endereço Insuficiente
58 BNV-5844	NELSON RODRIGUES	C001014147	60501	30/05/2019	19/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
59 OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R007407695	74550	26/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
60 OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R007404705	74550	25/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
61 FRJ-8864	ALEXANDRE TESSARO OLIVEIRA ME	R007417995	74550	30/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
62 ERD-4482	ANDERSON BATISTA HAUBER	R007417215	74550	30/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
63 LBK-9309	ANTONIA FRANCO	R007407535	74550	26/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
64 LBK-9309	ANTONIA FRANCO	R007407675	74550	26/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
65 LBK-9309	ANTONIA FRANCO	R007403285	74550	25/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
66 ETJ-0418	ARNALDO JOSE RODRIGUES JUNIOR	C001014427	54521	04/06/2019	22/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
67 AWH-9520	CARVALHO E SILVEIRA COMERCIO DE LUSTRES	M001732621	55500	28/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
68 DMI-1399	CONFECOOES URIESSA LTDA EPP	R007417905	74630	30/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
69 FQQ-2915	DANIELA VIEIRA SILVA	R007409885	74550	26/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
70 CPP-7212	EDSON DE MELO ALVES	C001153527	56221	05/06/2019	22/07/2019	25/06/2019	Endereço Insuficiente
71 BGJ-1790	ESPEDITO NONATO DOS SANTOS	R007418675	74550	31/05/2019	22/07/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
72 DZQ-3041	EXPRESSO BD TRANSPORTES ME	R007417355	74550	30/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
73 NLI-8540	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	C003798847	55090	04/06/2019	22/07/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
74 CIH-9356	GABRIEL SILVA CAVALHEIRO	R007408185	74550	26/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
75 BVC-3139	GILBERTO COLOMBO	R007417195	74550	30/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
76 KRK-7319	HAROLDO PEREIRA DE SENA	R007412555	74550	28/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
77 KRK-7319	HAROLDO PEREIRA DE SENA	R007404995	74550	25/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
78 FKE-9687	JACQUELINE MARTINS DE FIGUEREDO MORAND	R007417495	74550	30/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
79 FYP-8367	JHANKARLA SALAZAR HINOJOSA	R007412505	74550	28/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
80 DMS-0905	JOAO BATISTA LEITE	R007407365	74550	26/05/2019	22/07/2019	17/06/2019	Desconhecido
81 ENS-7478	JOSE ALZANI NETTO	R007414005	74550	28/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
82 ENT-0140	JOSE LUIZ GONCALVES DA SILVA	R007417385	74550	30/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
83 CZW-6120	JOSE MIGUEL VARGAS TORRES	S001769756	60503	27/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
84 EQV-1478	KEILA CRISTINA MENEGUETTI CAVALCANTE	S001770246	60503	29/05/2019	22/07/2019	19/06/2019	Desconhecido
85 BLM-7124	LUIS AUGUSTO MELENDEZ PEREIRA	C003301797	55680	02/06/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
86 EMK-2123	LUIZ ALBERTO PARREIRA	R007409225	74550	28/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
87 DHP-1975	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA GOMES	R007413495	74550	28/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
88 DYV-9717	MARIA ELZA MOREIRA DE MACEDO	R007413325	74630	28/05/2019	22/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
89 CSM-9199	MICHEL FERREIRA DA SILVA	R007407025	74550	26/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
90 BNV-5844	NELSON RODRIGUES	R007413795	74550	28/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
91 DRR-6703	ODIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGE	R007412735	74550	28/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
92 HMO-6764	RODOLFO MAGALHAES DA SILVA	R007407545	74550	26/05/2019	22/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
93 EVL-7462	SANEHIDRO DESENTUPIDORA LTDA ME	R007408465	74550	26/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
94 DVM-7740	WILLIAM SANTOS CONCEICAO	R007413465	74550	28/05/2019	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
95 FBW-5695	ADRIANO PESSOA DE QUEIROZ	C003302677	51852	06/06/2019	26/07/2019	17/06/2019	Não Existe Número Indicado
96 DPN-5394	AMOURI PEREIRA DA SILVA	M001732711	55680	01/06/2019	26/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
97 DXE-4991	CRISTINA SOARES DA SILVA	R007410255	74550	27/05/2019	26/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
98 DTT-3860	ELAILA CRISTINA DIAS DA SILVA	C003302597	55680	06/06/2019	26/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
99 BQJ-2296	EMMANUELLY CRISTINA RYBACK LOBO	M001731101	55680	24/05/2019	26/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
100 DXT-2088	ERISMAR ALVES GONZAGA	R007411755	74550	27/05/2019	26/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
101 FLM-0946	GILSON FERREIRA MONTEIRO	M001704251	555				

Atos Oficiais

118	CZG-9598	OSMARIO RODRIGUES LEAL	M001735781	55680	05/06/2019	29/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
119	AXN-8210	SHEYLA VIEIRA CAETANO	Z000532738	55412	06/06/2019	29/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
120	EKZ-7744	WENDERSON DOS SANTOS LIMA	M001735651	55680	05/06/2019	29/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
121	DYQ-2621	WILKER DA SILVA	C001073697	57380	07/06/2019	29/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
122	MOH-2824	DANILO DE SOUZA	R007423265	74550	02/06/2019	30/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
123	EZH-7864	DURVALINO SOARES DA SILVA	C003711867	55680	11/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
124	EKY-8344	ELIANA FERNANDES DA COSTA OLEGARIO	R007421915	74550	01/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
125	DWN-1972	ELISEU FERNANDES	C003303537	61220	12/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
126	FIT-6378	IRIS LAIS CHOQUE COSME GOMES	S001773066	56732	07/06/2019	30/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
127	ESG-7207	ISRAEL PEREIRA SILVA	R007424415	74550	02/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
128	AVP-7498	JARBIANA DA SILVA SANTOS	M001734411	54521	07/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
129	DYW-3441	MARIA DE FATIMA MACEDO PIRES	R007422265	74550	01/06/2019	30/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
130	CVV-8551	SONIA APARECIDA DE ANDRADE	R007424485	74710	02/06/2019	30/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
131	EBU-4293	VIACALL TMT ASSESSORIA EMPRESARIAL	R007418505	74550	30/05/2019	30/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
132	DXP-6739	WILSON DE CARVALHO GOMES	R007422585	74550	01/06/2019	30/07/2019	25/06/2019	Mudou-se

2	FEQ-2221	VILMA MEIRELLES MARQUES	C003283837	55500	02/03/2019	130,16	02/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
3	NKQ-2980	GABRIEL LOPES DOS SANTOS	M001723021	58191	08/04/2019	880,41	06/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
4	QOB-1425	AMAURI ARRUDA DE SANTANA	R007181405	74550	27/02/2019	130,16	10/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
5	QOB-1425	AMAURI ARRUDA DE SANTANA	R007181515	74630	27/02/2019	195,23	10/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
6	DRP-2797	FERNANDO LUIZ GOUVEIA FILHO	R007182075	74550	28/02/2019	130,16	10/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
7	DTR-5551	MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	R007183395	74550	28/02/2019	130,16	10/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
8	ELC-5261	ALESSIO LIMA DOS SANTOS	R007190575	74550	03/03/2019	130,16	15/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
9	GDW-1985	ANDRE LUIZ CAETANO	R007193555	74550	04/03/2019	130,16	15/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
10	AOG-9945	CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	R007192375	74630	03/03/2019	195,23	15/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
11	GIO-8750	JOSE RANIERI NEVES PEREIRA	R007188695	74550	02/03/2019	130,16	15/07/2019	19/06/2019	Não Procurado
12	KOI-2411	JULIO CESAR LAGRECA COUTINHO	R007187825	74710	02/03/2019	880,41	15/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
13	CJI-2498	MANOEL DAS NEVES	C003472827	51851	12/03/2019	195,23	15/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
14	DBB-9133	PAULO ROBERTO SOUSA FERREIRA	C003185787	55500	12/03/2019	130,16	15/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
15	OLO-1908	SEBASTIAO APARECIDO DA NEVES	R007185185	74550	01/03/2019	130,16	15/07/2019	25/06/2019	Não Procurado
16	KLW-1818	WILCHOLGINS PERDRE	C003186487	54521	20/03/2019	195,23	15/07/2019	17/06/2019	Mudou-se
17	DHQ-0348	ALCEBIANES FERRAZ VIANA	C001068017	55500	22/01/2019	130,16	16/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
18	EZI-8556	BENEDITO DIAS DE MORAES FILHO ME	R007200915	74550	06/03/2019	130,16	16/07/2019	18/06/2019	Desconhecido
19	FWN-8069	BRX SERVICE LTDA ME	N007159495	50020	08/02/2019	130,16	16/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
20	FWN-8069	BRX SERVICE LTDA ME	N007159425	50020	08/02/2019	260,32	16/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
21	DDI-8037	ERIVALDO LIMA DA SILVA	R007197555	74630	05/03/2019	195,23	16/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
22	NFN-4173	INTL LABORATORIOS NUTRACEUTICOS	R007201215	74550	07/03/2019	130,16	22/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
23	EVH-0599	IVONE XAVIER ALVES	S001749336	56732	17/03/2019	130,16	22/07/2019	24/06/2019	Desconhecido
24	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	R007205335	74630	08/03/2019	195,23	22/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
25	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	R007202885	74550	07/03/2019	130,16	22/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
26	GEB-9925	NOBUKI COSTA ITO	R007204265	74550	08/03/2019	130,16	22/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
27	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007218945	74710	13/03/2019	880,41	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
28	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007216925	74710	12/03/2019	880,41	22/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
29	CLW-7011	MARIA ANTONIA FERREIRA LOPES	S001739136	60503	14/02/2019	293,47	23/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
30	EHX-5944	APARECIDA CALIXTO	R007224765	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	18/06/2019	Endereço Insuficiente
31	BIF-9191	EDUARDO DIAS SANTOS	R007224555	74550	15/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
32	DXT-3013	EFEF COM E IMP DE MAQUINAS LTDA	R007219895	74550	14/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
33	NFN-4173	INTL LABORATORIOS NUTRACEUTICOS	R007219475	74550	14/03/2019	130,16	25/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
34	CHH-8931	IVONETE PEREIRA	Z000523168	55412	21/03/2019	195,23	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
35	FSM-5156	JAKSON WELINTON CORREIA DE ARAUJO	R007225015	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
36	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	R007225255	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
37	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	R007225225	74630	15/03/2019	195,23	25/07/2019	24/06/2019	Endereço Insuficiente
38	EUM-2721	MARCOS EUGENIO SILVA	R007225555	74630	16/03/2019	195,23	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
39	EUM-2721	MARCOS EUGENIO SILVA	R007223375	74710	16/03/2019	880,41	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
40	EUM-2721	MARCOS EUGENIO SILVA	R007223765	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
41	EUM-2721	MARCOS EUGENIO SILVA	R007225175	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
42	CNC-4800	MILKA BORGES DA SILVA	R007211755	74550	10/03/2019	130,16	25/07/2019	25/06/2019	Desconhecido
43	HBM-0170	PAULO GOMES DE ARAUJO	R007224215	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	17/06/2019	Mudou-se
44	HBM-0170	PAULO GOMES DE ARAUJO	R007224415	74630	16/03/2019	195,23	25/07/2019	17/06/2019	Mudou-se
45	DTD-2896	PEDRO DAVID DE OLIVEIRA	C003705757	51851	27/03/2019	195,23	25/07/2019	24/06/2019	Mudou-se
46	GDP-6898	ROMULO LARA NUNES	R007226025	74550	16/03/2019	130,16	25/07/2019	18/06/2019	Mudou-se
47	CIO-0026	ROSILEI RIBEIRO DE SOUZA	R007221735	74550	15/03/2019	130,16	25/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
48	MWW-9903	ANTONIO DANIEL NUNES	C003895717	55500	25/02/2019	130,16	29/07/2019	18/06/2019	Não Procurado
49	BYE-7915	BELLA VISTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	M001690431	55500	27/03/2019	130,16	29/07/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
50	PYW-2535	RENT A CAR C C LOCADORA DE VEIC	R007230535	74550	18/03/2019	130,16	29/07/2019	24/06/2019	Recusado
51	GJK-1630	ALTAIR CAETANO	R007233165	74550	19/03/2019	130,16	30/07/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
52	PXE-6129	DIOGO SALES PALMEIRA	Z000523798	55412	27/03/2019	195,23	30/07/2019	25/06/2019	Mudou-se
53	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	R007233245	74550	19/03/2019	130,16	30/07/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
54	ASK-3527	SIDNEY OLIVA CASTILLO	R007236355	74550	21/03/2019	130,16	30/07/2019	24/06/2019	Não Procurado
55	PYG-5290	ANTONIO AGNALDO DOS SANTOS	R007245595	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
56	EEZ-5055	ANTONIO NORONHA	C003474287	51851	05/04/2019	195,23	02/08/2019	18/06/2019	Desconhecido
57	EJO-6701	AUTO YES MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULO	N007238775	50020	22/03/2019	195,23	02/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
58	GIM-0338	CARLOS VALMIER DE SOUZA	R007238845	74630	22/03/2019	195,23	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
59	CIC-9030	CICERA DA CONCEICAO BELO SILVA	C002120307	51851	05/04/2019	195,23	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
60	EXU-3717	CINTIA MIRANDA VIEIRA	C002810217	55414	04/04/2019	195,23	02/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
61	GWZ-9984	CLAUDIA ANASTACIA DOS SANTOS GONCALVES	R007243715	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
62	EBS-1417	CLEITON SAMPAIO MAGALHAES	C002120287	53800	05/04/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
63	DWI-3009	DAVINO OUTDOOR SC LTDA ME	R007237865	74550	22/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
64	BSH-7171	DOUGLAS SIQUEIRA CAVALCANTI	R007241975	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
65	BWH-7089	EXPRESSO ITUPEVA TRANSPORTE DE CARGAS LT	M001723911	55500	01/04/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
66	CRI-4021	FABIANA PIEDADE CASIMIRO	R007241325	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Não Procurado
67	CRI-4021	FABIANA PIEDADE CASIMIRO	R007241825	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
68	DTQ-3265	HAD FORT COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R007241895	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
69	QNU-4106	HUMBERTO VIEIRA LENCI ME	R007242425	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
70	PXW-3137	IRAN JOSE DA SILVA	R007239005	74550	22/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
71	ELW-5262	J S P DE AQUINO TRANSPORTES	N001749816	50020	20/03/2019	293,47	02/08/2019	18/06/2019	Desconhecido
72	EQH-8620	JOSE CLAUDIVAM TAVARES DOS SANTOS	R007241495	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Desconhecido

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOVIDAS 132

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Corretores fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor,

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	RETORNO DOS CORREIOS		
						DATA	MOTIVO	
1	NCA-8656	HENRIQUE PEREIRA MARQUES	C003181997	51930	27/01/2019	18/03/2019	17/06/2019	Mudou-se
2	ATE-7708	SALVADOR MARQUES DA SILVA	C001847797	55680	09/03/2019	29/04/2019	18/06/2019	Não Procurado
3	GDW-1985	ANDRE LUIZ CAETANO	R007193555	74550	04/03/2019	06/05/2019	24/06/2019	Desconhecido
4	CRI-4021	FABIANA PIEDADE CASIMIRO	R007241325	74550	23/03/2019	27/05/2019	17/06/2019	Não Existe Número Indicado
5	CRI-4021	FABIANA PIEDADE CASIMIRO	R007241825	74550	23/03/2019	27/05/2019	17/06/2019	Não Existe Número Indicado
6	BAK-1520	I J R COMERCIO DE SUCATAS LTDA	S001750886	60503	26/03/2019	27/05/2019	24/06/2019	Mudou-se
7	DXT-4314	CARLOS EDUARDO DIAS CAVICHIOLI	Z000524788	55412	03/04/2019	31/05/2019	17/06/2019	Mudou-se
8	EQN-2705	AUTO CAR ALUGUEL DE CARROS LTDA	C003707257	51851	12/04/2019	03/06/2019	18/06/2019	Mudou-se
9	DHR-8013	SERGIO SANTOS MOREIRA DA SILVA	R007270545	74550	03/04			



Atos Oficiais

73	BWX-7072	LAURO LANDIM	R007243335	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
74	BWX-7072	LAURO LANDIM	R007244225	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
75	HJJ-8654	LOCARALPHA LOCADORA DE V LTDA	R007239045	74550	22/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
76	HER-5717	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS	C003293607	51930	07/04/2019	293,47	02/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
77	CTU-0498	MARIA LINDALVA ALVES DOS SANTOS	R007244285	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
78	CTU-0498	MARIA LINDALVA ALVES DOS SANTOS	R007241965	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
79	CTU-0498	MARIA LINDALVA ALVES DOS SANTOS	R007239425	74550	22/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
80	CPA-9419	PEDRO JOSE DA SILVA FILHO	C001072437	55500	04/04/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
81	DIT-6526	RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO	R007244815	74550	24/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
82	FHC-9383	RITA CECILIA ROSA BIANCHINI	R007239945	74550	22/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
83	EDR-2061	VILMA CRISTIANI CARDOSO DE OLIVEIRA	R007241395	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
84	DSU-3656	ZELITA SANTOS ROCHAS	R007240115	74550	23/03/2019	130,16	02/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
85	DBU-9267	JOSE ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	M001724141	55680	08/04/2019	195,23	06/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
86	EKE-0812	ABINADABE ALVES CORREA	R007249065	74630	26/03/2019	195,23	09/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
87	DMK-4878	ADMILSON SIMOES DA SILVA	R007249845	74550	26/03/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Desconhecido
88	CKM-1006	ANA CRISTINA DI PAULA	C003706607	51851	08/04/2019	195,23	09/08/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
89	HCY-5281	ANDREA VALENCIO PESEK	R007247835	74550	26/03/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
90	EEC-6105	BANCO PANAMERICANO SA	R007272295	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
91	ONZ-7176	BRUNO FELIPE COLLI	Z000524698	55412	02/04/2019	195,23	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
92	CPG-6934	C MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	R007249535	74550	26/03/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
93	EXU-3717	CINTHIA MIRANDA VIEIRA	R007272755	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Procurado
94	EXU-3717	CINTHIA MIRANDA VIEIRA	R007267165	74550	02/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
95	DHQ-0781	CRISTAL ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	R007248435	74550	26/03/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
96	EOS-2663	CRISTIAN CAMILO AGUDELO MORALES	R007268975	74550	03/04/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
97	JWQ-9465	CRISTIANE PAULA DE SOUSA BRITO	R007271605	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
98	FBW-3777	DIRCEU DA LUZ	S001753416	60503	05/04/2019	293,47	09/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
99	BZU-7050	EDVANIA SILVESTRE DA SILVA	R007261805	74550	31/03/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Desconhecido
100	HHX-6821	ELIGIANE DA SILVA	Z000524848	55412	03/04/2019	195,23	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
101	EEJ-5934	FERNANDO RAMOS	R007272735	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
102	EZF-8807	FRANCISCO DANIEL ANDRADE DE LIMA	R007259415	74630	31/03/2019	195,23	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
103	DPN-0905	FRANK MALONI EDUARDO SINFRONIO	R007268085	74550	02/04/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Mudou-se
104	HSF-7196	GABRIELA ISAUARA DE OLIVEIRA	S001752246	56732	31/03/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
105	EBO-8452	GBC GENERAL BRAS CARGO LTDA	R007270455	74550	03/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
106	DEK-3009	JACKSON WANDER IMBIRIBA DA CUNHA	R007269155	74550	03/04/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
107	DRC-4265	JESSICA COSTA DA SILVA	R007263935	74550	01/04/2019	130,16	09/08/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
108	DRC-4265	JESSICA COSTA DA SILVA	R007255805	74630	29/03/2019	195,23	09/08/2019	19/06/2019	Desconhecido
109	EYA-1838	KALINY PRICILA FARIAS DE CAMPOS	R007255595	74550	29/03/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Mudou-se
110	FZY-3274	LUCIMARA PEREIRA FEIJAO	S001753866	60503	06/04/2019	293,47	09/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
111	EWA-2768	MARIO PEREIRA DOMINGUES	R007265025	74550	01/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
112	EWA-2768	MARIO PEREIRA DOMINGUES	R007256125	74550	29/03/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
113	CDG-6009	MAURICIO DOS SANTOS FREIRE	R007272705	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
114	EAD-1494	MERCADAO DE PECAS USADAS DOIS IRMAOS LTD	R007250055	74630	26/03/2019	195,23	09/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
115	FMA-4801	MICHELE ROBERTA DE OLIVEIRA	R007261465	74550	31/03/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
116	FMA-4801	MICHELE ROBERTA DE OLIVEIRA	R007262825	74550	31/03/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
117	EMX-6188	ORIENT INTL DO BRASIL LTDA	R007267715	74630	02/04/2019	195,23	09/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
118	DSW-6551	OSIEL DO NASCIMENTO	R007264165	74550	01/04/2019	130,16	09/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
119	AOE-3890	OTONIEL JUVENCIO FERREIRA	R007260985	74550	31/03/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
120	FZY-7317	PEDRO RIBEIRO NETO	R007261995	74710	31/03/2019	880,41	09/08/2019	18/06/2019	Desconhecido
121	OMF-0038	POINT CAR COMERCIO DE PECAS NOVAS E RECO	R007272125	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
122	EPU-4651	RAUL ESTEVAM NETO	R007270565	74550	03/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
123	CIM-6552	REGINALDO MONTEIRO DOS SANTOS	R007270045	74550	03/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
124	FBS-0633	ROMILDO DE BARROS LINS	R007264405	74550	01/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
125	EQQ-9067	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	R007272775	74550	04/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
126	AKA-2934	RUY GOMES DA MATTA	R007263315	74550	01/04/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
127	DIN-3579	VAGNER TOMAES	R007260495	74550	31/03/2019	130,16	09/08/2019	18/06/2019	Desconhecido
128	GVU-8877	WASHINGTON LUIZ DA SILVA FERREIRA	R007267995	74550	02/04/2019	130,16	09/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
129	KYH-7987	ADROALDO MENEZES DOS SANTOS	R007274365	74550	05/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
130	FJO-9496	ANTONIO BENEDITO NAZARE	C003707197	51851	12/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
131	FNP-7897	ARIOVALDO GUARIZA	C003897557	54521	12/04/2019	195,23	12/08/2019	25/06/2019	Não Procurado
132	ENQ-3132	CAIO AUGUSTO MACHADO MARTINS	S001754516	60503	08/04/2019	293,47	12/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
133	EXU-3717	CINTHIA MIRANDA VIEIRA	R007283135	74550	08/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
134	CVU-7101	DANIEL GONCALVES MARTINS	M001692611	55500	09/04/2019	130,16	12/08/2019	25/06/2019	Não Procurado
135	BPB-0179	DIEGO DEOCLIDES DE OLIVEIRA	M001718971	61900	11/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
136	ASE-0146	ENIO ROCHA DE OLIVEIRA	R007276475	74550	06/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
137	FXV-6872	FRANKLIN PEREIRA	R007282695	74550	08/04/2019	130,16	12/08/2019	25/06/2019	Mudou-se
138	DTY-0500	GENECI GUIMARAES	C003293867	55680	11/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
139	EXX-0233	GERSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	C003797147	60501	11/04/2019	293,47	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
140	DXT-4950	JANILTON PEREIRA DOS SANTOS	C003187747	51930	11/04/2019	293,47	12/08/2019	19/06/2019	Não Existe Número Indicado
141	JDV-6168	JESUINO JOAO DOS SANTOS	C002991487	56221	12/04/2019	88,38	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
142	BYF-6084	JOAO BATISTA COSTA DE ALBUQUERQUE	M001690901	54521	09/04/2019	195,23	12/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
143	CHT-1516	JOSE GUEDES FILHO	R007282985	74630	08/04/2019	195,23	12/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
144	ENG-7934	LUCIANO ARAUJO	C003474577	73662	13/04/2019	130,16	12/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
145	BYA-4437	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R007273965	74550	05/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
146	DUI-9322	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS COSTA	C003474547	62540	11/04/2019	130,16	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
147	FKM-0160	MATHEUS RODRIGUES DE FARIAS SANTOS	C003295067	52151	15/04/2019	293,47	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
148	FFZ-9788	MICHELE DE SOUSA BARROS	C002991357	56221	12/04/2019	88,38	12/08/2019	24/06/2019	Desconhecido
149	FMA-4801	MICHELE ROBERTA DE OLIVEIRA	C001848537	57200	16/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
150	EYV-3788	MIRIA BORBA NUNES	R007275625	74630	05/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
151	EAR-2378	NILSO MENDES DOMINGUES	C002991307	55680	10/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
152	FBX-7558	NORVINA GOMES CACHOEIRA	C003294177	60501	13/04/2019	293,47	12/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
153	DPI-6094	PAULO VALDEMIR DOS SANTOS	R007283545	74550	09/04/2019	130,16	12/08/2019	25/06/2019	Não Existe Número Indicado
154	CVV-5551	SONIA APARECIDA DE ANDRADE	C003707417	51851	12/04/2019	195,23	12/08/2019	25/06/2019	Não Procurado
155	FJM-7408	SONIA REGINA PAULINO DAMIAO	C002991267	57200	10/04/2019	195,23	12/08/2019	24/06/2019	Não Procurado
156	LLQ-5590	THALITA MUDOLON DE ANDRADE	C002120347	52070	09/04/2019	88,38	12/08/2019	24/06/2019	Mudou-se
157	AAW-0176	INFORDONTO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPO	N001747266	50020	08/03/2019	293,47	15/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
158	DHQ-0348	ALCEBIADES FERRAZ VIANA	R007113675	74550	04/01/2019	130,16	19/08/2019	18/06/2019	Não Procurado
159	NRZ-0534	GOMES E CAVACINI LTDA ME	N003686967	50020	14/03/2019	130,16	19/08/2019	18/06/2019	Não Existe Número Indicado
160	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	N007199795	50020	06/03/2019	130,16	19/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
161	NFN-4173	INTL LABORATORIOS NUTRACEUTICOS	N007201215	50020	07/03/2019	130,16	21/08/2019	18/06/2019	Não Procurado
162	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	N007205335	50020	08/03/2019	195,23	21/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
163	CLJ-3978	JONAS ANTONIO DE CAMARGO ME	N007202885	50020	07/03/2019	260,32	21/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
164	JOZ-7748	RODNEY CARVALHO DOS SANTOS TRANSPORTES E	N007215905	50020	12/03/2019	130,16	22/08/2019	25/06/2019	Mudou-se
165	DZI-9544	ELIAS GIMENEZ CAVALHEIRO	R007125335	74550	11/01/2019	130,16	28/08/2019	18/06/2019	Não Procurado
166	COR-1079	CMR VEICULOS LTDA	N007211205	50020	10/03/2019	260,32	27/08/2019	24/06/2019	Não Existe Número Indicado
167	FUP-1248	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N007219595	50020	14/03/2019	130,16	27/08/2019	18/06/2019	Mudou-se
168	DXT								

Atos Oficiais

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	213
---	-----

Informamos que as notificações de penalidade abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios ocasionando perda do desconto, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

RETORNO DOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO
1 DXT-4314	CARLOS EDUARDO DIAS CAVICHIOLI	C000099107	73662	01/12/2018	130,16	27/03/2019	17/06/2019	Mudou-se
2 FWN-8069	BRX SERVICE LTDA ME	R007159425	74550	08/02/2019	130,16	16/04/2019	18/06/2019	Mudou-se
3 LBK-3187	ERIKA DA CONCEICAO	R007117025	74550	06/01/2019	130,16	08/05/2019	18/06/2019	Não Procurado
4 DUD-2334	RENILTON CARVALHO DOS SANTOS	S001724336	60503	07/01/2019	293,47	10/05/2019	18/06/2019	Não Procurado
5 FCW-2105	TORRE NORTE GP GUARDA DE VEICULOS EIRELI	S001724346	60503	07/01/2019	293,47	10/05/2019	18/06/2019	Não Procurado
6 JYK-1145	DEUZELINA BESERRA DE OLIVEIRA	R007123415	74550	10/01/2019	130,16	27/05/2019	24/06/2019	Não Procurado
7 NCA-8656	HENRIQUE PEREIRA MARQUES	C003181997	51930	27/01/2019	293,47	27/05/2019	17/06/2019	Mudou-se
8 DMS-8323	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	R007207875	74550	09/03/2019	130,16	25/06/2019	24/06/2019	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	8
---	---

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 02/2019, conforme segue:

MÉDICO - CARDIOLOGISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	EDUARDO NUNES TONIASSO	1156701SSPMS	200216	82,50	Não	72,50	10,00	06/03/1986	Não
2	JOSE VALTER LOPES DE OLIVEIRA FILHO	2723743	200591	75,00	Não	70,00	5,00	17/10/1989	Não
3	RICARDO VOLPATO	17931169	200012	72,50	Não	65,00	7,50	29/05/1987	Não
4	JULIANO VALENTE CUSTODIO	MG12027740	200292	70,00	Não	62,50	7,50	19/02/1984	Não

MÉDICO - CLÍNICO GERAL UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	RENAN LUIZ BERNARDELLO MORASSI	35200728X	200486	87,50	Não	75,00	12,50	12/05/1993	Não
2	CAROLINE MIGUEL GARCIA	3896413	200006	77,50	Não	72,50	5,00	01/02/1993	Não
3	ANTONIO HELDER ARRAIS FILHO	2002097012596	200160	77,50	Não	70,00	7,50	20/04/1991	Não
4	AMANDA SILVA FINOTTI	482313328	200180	77,50	Não	70,00	7,50	08/07/1992	Não
5	HIARGO WILLSON SIQUEIRA CARREIRO	2283831	200046	75,00	Não	67,50	7,50	25/04/1986	Não
6	JESSICA MAYARA AKECHI	406408026	200120	75,00	Não	67,50	7,50	07/03/1994	Não
7	CLAUDIA NAMI YODA	43677060X	200541	75,00	Não	65,00	10,00	14/06/1986	Não
8	ALESSANDRA BERTONCINI NAKAZAWA	268391476	200030	72,50	Não	67,50	5,00	11/10/1980	Não
9	POLYANA BERTIN SANCHES	222003558	200213	72,50	Não	67,50	5,00	26/02/1982	Não
10	LUCIANA ALVES BOLFARINI	43689306X	200268	72,50	Não	67,50	5,00	07/12/1984	Não
11	DAREN ATHIE BOY RODRIGUES	478342238	200296	72,50	Não	65,00	7,50	22/04/1991	Não
12	RAQUEL DE ANDRADE PONTIN	294605861	200257	70,00	Não	62,50	7,50	15/05/1986	Não
13	BRUNO ENOKIBARA	259031070	200470	67,50	Não	62,50	5,00	23/07/1976	Não
14	CASSIO APARECIDO MATOS DA SILVA	284763858	200131	67,50	Não	62,50	5,00	12/11/1983	Não
15	ADRIANA LAUDANNA	14411382X	200237	67,50	Não	60,00	7,50	16/07/1968	Não
16	THAIS REGGIANI CINTRA	486830445	200519	65,00	Não	62,50	2,50	24/12/1991	Não
17	RÚBIA SILVA ENCINAS	555096956	200034	65,00	Não	60,00	5,00	26/08/1981	Não
18	BRUNA MIRANDA CORSO	44350023X	200623	65,00	Não	60,00	5,00	11/09/1988	Não
19	ANDRÉ LUCHESI TEIXEIRA	461386380	200301	65,00	Não	60,00	5,00	02/09/1989	Não
20	MARCELA ALVES TEIXEIRA FURTADO	302807676	200475	65,00	Não	57,50	7,50	28/06/1977	Não
21	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	1044488	200527	65,00	Não	57,50	7,50	22/11/1982	Não
22	ARIADNY SANCHES GARCIA	404789833	200019	62,50	Não	57,50	5,00	21/06/1987	Não
23	ENIR SIMÕES DE OLIVEIRA BATISTA	369189243	200504	60,00	Não	57,50	2,50	12/03/1975	Não
24	DANIELA FIUZA GOMES MONTEIRO	0106790900	200480	60,00	Não	55,00	5,00	12/10/1982	Não
25	STEVAN EDUARDO BISPO VEIGA TREFS	497496902	200168	60,00	Não	50,00	10,00	02/10/1995	Não
26	GILVANA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS MIYASHIRO	98002085365	200183	57,50	Não	47,50	10,00	24/12/1976	Não
27	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ GUEDES	380764386	200331	55,00	Não	52,50	2,50	15/05/1964	Não
28	FLAVIA SILVA PENNA	356546275	200419	55,00	Não	52,50	2,50	07/06/1993	Não
29	LUIZ JORGE FERREIRA	11406374	200078	55,00	Não	50,00	5,00	19/07/1949	Não
30	JOÃO PAULO TOMAZ	30448768	200004	55,00	Não	47,50	7,50	20/07/1981	Não
31	NAIARA DO NASCIMENTO CARVALHO NUNES	390405206	200511	55,00	Não	47,50	7,50	28/02/1993	Não
32	MARIA ADELAIDE BOTELHO DE OLIVEIRA DIAMICO	552453274	200479	52,50	Não	47,50	5,00	22/02/1952	Não
33	MONICA YURIE AYABE	354958987	200239	52,50	Não	47,50	5,00	10/01/1983	Não
34	SILVIA ELENA AREVALO ORTIZ	G037312M	200263	50,00	Não	45,00	5,00	30/05/1988	Não

MÉDICO - GINECOLOGISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	ROBERTA VILLAÇA AZEREDO	0201971777	200434	67,50	Não	60,00	7,50	19/03/1993	Não
2	ANA CAROLINA BERTONCINI SOARES	259858353	200497	60,00	Não	50,00	10,00	02/09/1986	Não
3	MILTON TEJERINA ILLESCAS	34453302	200098	52,50	Não	52,50	0,00	11/06/1958	Não

MÉDICO - INFECTOLOGISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	NATHALIA NEVES NUNES	480258089	200429	87,50	Não	75,00	12,50	18/02/1992	Não
2	ANDRÉA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	0861985133	200057	85,00	Não	75,00	10,00	15/01/1982	Não
3	MARCELO OLIVEIRA SOARES PESSANHA	205644933	200621	82,50	Não	77,50	5,00	28/01/1992	Não
4	VIVIAN ROLDAN HIRAI	18430510	200281	80,00	Não	70,00	10,00	14/01/1971	Não
5	LUCAS ROCKER RAMOS	77613056	200259	77,50	Não	72,50	5,00	04/05/1990	Não
6	DANIELLE SILVA DE MELO	257376975	200488	77,50	Não	70,00	7,50	12/12/1984	Não
7	MAIKY CARNEIRO DA SILVA PRATA	353961759	200302	77,50	Não	70,00	7,50	23/03/1986	Não
8	ISADORA SOUZA PAULA	200309032121	200274	77,50	Não	70,00	7,50	21/04/1990	Não
9	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUTO	16531158	200583	77,50	Não	70,00	7,50	11/04/1991	Não
10	DIÓGENES COELHO JÚNIOR	5355478SSPGO	200467	77,50	Não	70,00	7,50	02/07/1991	Não
11	JORGE SALOMAO MOREIRA	484631408	200424	77,50	Não	70,00	7,50	24/12/1991	Não
12	EDUARDO PREVELATO ATHAYDE FILHO	628543050	200618	77,50	Não	67,50	10,00	30/04/1992	Não
13	GABRIELA APARECIDA DA SILVA	13824561	200055	75,00	Não	67,50	7,50	12/10/1988	Não
14	DANIEL GLEISON CARVALHO	2006015126846	200122	72,50	Não	70,00	2,50	06/05/1992	Não
15	DAVID JAMIL HADAD	276029999	200577	72,50	Não	65,00	7,50	03/09/1963	Não
16	MARCELA LORENA BANDEIRA DE MELO BRAGA	50750267X	200062	70,00	Não	65,00	5,00	07/07/1989	Não
17	TASSIANA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO	427733650	200189	67,50	Não	62,50	5,00	02/02/1987	Não
18	RUAN DE ANDRADE FERNANDES	002084363	200329	67,50	Não	62,50	5,00	01/05/1991	Não
19	NATANAEEL SUTIKO ADIWARDANA	355330581	200104	67,50	Não	60,00	7,50	02/02/1990	Não
20	THAYSA SOBRAL ANTONELLI	497437880	200269	65,00	Não	60,00	5,00	04/03/1993	Não
21	DANILO GALVÃO TEIXEIRA	417282229	200191	62,50	Não	60,00	2,50	18/04/1987	Não
22	VIVIANE BRIESE BERNARDINI	534348348	200564	62,50	Não	57,50	5,00	17/07/1979	Não
23	KARLA KATRINNE HONORATO DAMACENA	907744	200472	60,00	Não	60,00	0,00	14/10/1991	Não

MÉDICO - NEUROLOGISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	PAULO DIEGO SANTOS SILVA	7242465	200327	85,00	Não	72,50	12,50	23/01/1991	Não
2	IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	12766618	200386	82,50	Não	72,50	10,00	11/03/1989	Não
3	PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA	2036678	200383	80,00	Não	72,50	7,50	02/02/1988	Não
4	LEILYANE MARINHO DA SILVA	637454376	200337	77,50	Não	67,50	10,00	29/07/1986	Não
5	CASSIO BATISTA LACERDA	MG16361844	200560	75,00	Não	67,50	7,50	13/04/1989	Não
6	BARBARA GOMES BARBEIRO	443229193	200446	72,50	Não	62,50	10,00	02/01/1987	Não
7	ANA CRISTINA FERNANDES GIMENEZ	578807221	200570	70,00	Não	62,50	7,50	08/08/1981	Não
8	PEDRO AURELIO CORES MONTEIRO	0113516413	200367	65,00	Não	60,00	5,00	06/12/1979	Não
9	MARCO TULIO RODRIGUES FRANCO	14939243	200138	65,00	Não	60,00	5,00	13/09/1988	Não
10	CARLOS ALBERTO FERREIRA	161083936	200373	65,00	Não	55,00	10,00	09/06/1967	Não

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	CLAIRIANE RAMALHO BORGES	7102235	200299	85,00	Não	72,50	12,50	11/04/1986	Não
2	BRUNA ALESSANDRA PODADERA MARANZATTO	306981294	200313	75,00	Não	70,00	5,00	18/07/1991	Não
3	HEBER REIS TEIXEIRA DE AZEVEDO	0962928224	200431	75,00	Não	67,50	7,50	29/07/1982	Não
4	ALBERTO BORGHETTI GOMES	87549330	200275	75,00	Não	67,50	7,50	27/11/1989	Não
5	ANDRÉ MARQUES LACERDA	11746801	200283	72,50	Não	65,00	7,50	06/05/1983	Não
6	ALINE CARVALHO RIBEIRO	MG12812							



Atos Oficiais

MÉDICO – PEDIATRA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	PRISCILA DE BIASI LEAL	262220702	200210	77,50	Não	65,00	12,50	19/02/1981	Não
2	LARISSA ARAUJO PERDOMO BEIJOS	435545231	200510	75,00	Não	62,50	12,50	29/04/1988	Não
3	THAIS CHIABAY MEDEIROS	2227491	200097	72,50	Não	62,50	10,00	01/03/1988	Não
4	JULIANA HENRIQUE SOARES	4107005	200317	70,00	Não	62,50	7,50	14/12/1977	Não
5	BEATRIZ ROMÃO AMATTO	353120303	200002	70,00	Não	57,50	12,50	09/03/1991	Não
6	ROBERTO ESTEVAM MICHAELIDES	13283999	200084	67,50	Não	60,00	7,50	02/04/1962	Não
7	CLAUDIA LESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	536268319	200294	65,00	Não	60,00	5,00	31/01/1982	Não
8	GLEIZEANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MG11496325	200312	65,00	Não	60,00	5,00	07/04/1988	Não
9	ELAINE PEREIRA DOURADO	0203381330	200432	65,00	Não	57,50	7,50	24/07/1979	Não
10	CARLA BIANCA BARBOSA	288724288	200428	57,50	Não	52,50	5,00	08/06/1979	Não
11	MONIQUE SOARES	53686869	200272	55,00	Não	50,00	5,00	04/10/1984	Não

MÉDICO – PSQUIATRA PLANTONISTA				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	ROGILSON TEIXEIRA FERNANDES	628003146	200566	80,00	Não	67,50	12,50	25/06/1986	Não
2	SIBIA MARIA DE CÁSSIA NAVARRO OTONI	001478194	200347	77,50	Não	70,00	7,50	19/12/1987	Não
3	ANNE CAROLINE RAMINELI MANFRIN	342939415	200107	77,50	Não	67,50	10,00	25/02/1989	Não
4	JESSICA ESTIMA FELICIO ABEGAO	325445540	200499	75,00	Não	70,00	5,00	05/12/1988	Não
5	PEDRO YOSHITAKA FUKUYAMA	172157572	200599	75,00	Não	65,00	10,00	07/09/1967	Não
6	AGNES MERI YASUDA	33209599X	200095	75,00	Não	62,50	12,50	14/10/1981	Não
7	HIANNA HONORATO MOREIRA DE OLIVEIRA	200020002321200	200443	72,50	Não	67,50	5,00	20/10/1986	Não
8	MARLON FELIPE MIOTTO DO AMARAL	91428709	200252	72,50	Não	65,00	7,50	22/08/1990	Não
9	NISA REGINA BUBOLA LIMA	7574815	200147	72,50	Não	65,00	7,50	03/04/1991	Não
10	GABRIELLE COELHO CAMPOS BRAGA	1856637	200439	72,50	Não	62,50	10,00	10/10/1982	Não
11	HERMES MARCEL DE OLIVEIRA E ALCANTARA	441987205	200166	72,50	Não	62,50	10,00	18/08/1984	Não
12	ADOLFO RÉGIS FEITOSA GOMES	32187742	200167	72,50	Não	62,50	10,00	21/02/1991	Não
13	ADRIANA FERREIRA AMORIM	1053387994	200154	70,00	Não	62,50	7,50	02/10/1985	Não
14	JÚLIO CÉSAR DIAS DE ANDRADE	598828606	200363	67,50	Não	60,00	7,50	03/04/1986	Não
15	ANTONIO SOARES SILVA	375020942	200260	67,50	Não	57,50	10,00	09/08/1978	Não
16	HELENA BELLINI	354120189	200401	67,50	Não	57,50	10,00	25/05/1990	Não
17	CAMILA PORTUGAL GARCIA MADALEN	092228402	200326	65,00	Não	60,00	5,00	06/05/1974	Não
18	MARIA DE LOURDES SAMPAIO AMARAL SEIXAS	194573679	200509	65,00	Não	57,50	7,50	14/10/1967	Não
19	IVAN DOS SANTOS RODRIGUES	460219534	200456	62,50	Não	57,50	5,00	06/11/1988	Não
20	ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO	12631258	200587	62,50	Não	55,00	7,50	23/04/1985	Não
21	ALYSSON VARGAS SILVA	8389480	200321	60,00	Não	55,00	5,00	16/11/1979	Não
22	JULIA CATUNDA GARCIA DE ABREU	124780702	200186	57,50	Não	55,00	2,50	31/10/1961	Não
23	FELIPE RICARDO FELÍCIO ESTIMA	338695801	200501	52,50	Não	45,00	7,50	24/11/1986	Não

MÉDICO – PSQUIATRA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	JOSTON ADÔNIS DE ALENCAR SOUSA	6606162	200465	77,50	Não	70,00	7,50	02/06/1985	Não
2	JOAO PAULO NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA	99010253369	200270	75,00	Não	67,50	7,50	16/01/1984	Não
3	MARYANE DE OLIVEIRA PACHECO	30414709	200110	75,00	Não	67,50	7,50	18/04/1987	Não
4	JOSÉ GERALDO DIAS JÚNIOR	60870346	200473	70,00	Não	62,50	7,50	25/04/1985	Não
5	MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	92704980	200503	62,50	Não	55,00	7,50	03/05/1959	Não

MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	MIGUEL ERNANDO LIMA ARRUDA	99002283220	200117	80,00	Não	70,00	10,00	10/07/1978	Não
2	MARCELO MOTTA GARCIA	30624380	200569	77,50	Não	67,50	10,00	14/05/1987	Não
3	JOÃO MARCO BRAGA TEIXEIRA	MG10458664	200311	75,00	Não	67,50	7,50	03/03/1989	Não
4	JOSE CLAUDIO NOGUEIRA JUNQUEIRA	554989748	200514	75,00	Não	65,00	10,00	08/04/1990	Não
5	LOURIVAN ALVES DE AZEVEDO NETTO	587884149	200617	72,50	Não	67,50	5,00	07/12/1986	Não
6	NATÁLIA TELES FARIAS LEITE	31363083	200319	70,00	Não	62,50	7,50	29/03/1986	Não
7	ALINE AMARAL DAL SASSO	13818488	200165	67,50	Não	60,00	7,50	12/05/1987	Não
8	LAIS DA CRUZ SANTOS	282071661	200387	65,00	Não	60,00	5,00	05/10/1984	Não
9	CLAYTON ASSUNÇÃO BARROS	4210009	200385	60,00	Não	55,00	5,00	28/07/1986	Não
10	JULIANA RIBEIRO MAGALHAES SOUZA	0584558767	200584	57,50	Não	52,50	5,00	05/04/1981	Não
11	RODRIGO MILAN TORRES	305950472	200417	57,50	Não	50,00	7,50	10/10/1989	Não
12	GEISI HELITA PARIZOTTO	284824501	200061	45,00	Não	42,50	2,50	12/01/1979	Não

MÉDICO – VASCULAR UBS				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	FRANCISCO CIALDINE FROTA CARNEIRO JÚNIOR	2001010448011	200218	82,50	Não	75,00	7,50	25/08/1988	Não
2	MURILO DE JESUS MARTINS	1015895301	200399	70,00	Não	60,00	10,00	09/11/1987	Não
3	NUHRELDIN SAMPAIO ABDO SATER	439966802	200087	67,50	Não	62,50	5,00	23/05/1983	Não
4	ALEXANDRE DE AZEVEDO MELO	15575730	200459	67,50	Não	60,00	7,50	12/04/1981	Não
5	WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	448758547	200295	62,50	Não	55,00	7,50	02/10/1989	Não
6	BEATRIZ SANTANA DA ROCHA SALVETTI TEIXEIRA	443472166	200236	60,00	Não	55,00	5,00	22/01/1987	Não
7	LUCMEN ABED GHAZZAOUI	365130795	200594	57,50	Não	52,50	5,00	12/12/1979	Não
8	AUDIellys TEIXEIRA PIM	87498166	200575	47,50	Não	42,50	5,00	22/06/1987	Não

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	MARCOS ALEXANDRE SANCHES DA COSTA	237609952	200008	85,00	Não	72,50	12,50	27/02/1981	Não
2	ROBERTO BRASIL LIMA	86743892	200119	77,50	Não	67,50	10,00	27/09/1970	Não
3	FÁBIO LOMBARDI	30782326X	200106	75,00	Não	65,00	10,00	08/04/1980	Não
4	FERNANDA SANTANA BARBOSA	228706	200111	75,00	Não	65,00	10,00	03/11/1987	Não
5	MARCIO MATHEUS ROSAS DE SOUZA	118981119	200366	67,50	Não	60,00	7,50	26/02/1987	Não
6	GABRIEL CLAUDINO DE JESUS CARVALHO	467346045	200288	65,00	Não	60,00	5,00	13/02/1990	Não
7	ERICA ABRANTES DO AMARAL GREGÓRIO DE SOUZA	104677927	200398	62,50	Não	57,50	5,00	18/11/1977	Não
8	WELLINGTON YSCHISAKI	69884571	200205	62,50	Não	57,50	5,00	13/02/1979	Não
9	CAIO TRENTIN TIBÉRIO	2526980	200447	62,50	Não	55,00	7,50	24/11/1987	Não
10	THEBES HENRIQUE LEMES	506078103	200559	60,00	Não	52,50	7,50	20/01/1975	Não
11	VINICIUS EVARISTO CORREIA	3867523	200153	47,50	Não	45,00	2,50	07/03/1987	Sim

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	VINICIUS EVARISTO CORREIA	3867523	200153	47,50	Não	45,00	2,50	07/03/1987	Sim

LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Carapicuíba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2019

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 02/2019 para os cargos de **Médico – Cardiologista UBS, Médico – Clínico Geral UBS, Médico – Ginecologista UBS, Médico – Infectologista UBS, Médico – Neurologista UBS, Médico – Oftalmologista UBS, Médico – Pediatra Plantonista, Médico – Pediatra UBS, Médico – Psiquiatra Plantonista, Médico – Psiquiatra UBS, Médico – Ultrassonografista UBS, Médico – Vascular UBS e Médico (Medicina do Trabalho)**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cocal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência

Atos Oficiais

(com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200008	MARCÓS ALEXANDRE SANCHES DA COSTA	237609952	1º
200119	ROBERTO BRASIL LIMA	86743892	2º

Carapicuíba, 28 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

LEI Nº 3.596, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.535/2019, do Poder Executivo)

“Dispõe sobre a criação de funções de confiança de Comandante, Subcomandante e Corregedor Geral da Guarda Municipal no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Carapicuíba, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Carapicuíba, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Controle Urbano, as seguintes funções de confiança:

I - 1 (uma) função de confiança de Comandante da Guarda Municipal, a ser preenchida exclusivamente dentre os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, portadores de diploma de nível superior em qualquer área, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal em Carapicuíba.

II - 1 (uma) função de confiança de Subcomandante da Guarda Municipal, a ser preenchida exclusivamente dentre os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, portadores de diploma de nível superior em qualquer área, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal em Carapicuíba.

III - 1 (uma) função de confiança de Corregedor Geral da Guarda Municipal, a ser preenchida exclusivamente dentre os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, portadores de diploma de nível superior, preferencialmente em Direito, com no mínimo cinco anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal em Carapicuíba.

Art. 2º As atribuições das referidas funções de confiança estão descritas no Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos.

Art. 3º O Guarda Civil Municipal que for designado para exercer uma das funções de confiança previstas no artigo 1º desta Lei, será remunerado de acordo com os valores definidos na tabela de vencimentos constante do Anexo II, que faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais.

Parágrafo único. Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuib.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

Ao Comandante da Guarda Municipal compete:

I - exercer o comando hierárquico da Guarda Municipal;

- II - planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem executados pela Guarda Municipal;
- III - planejar processos e estabelecer objetivos de desempenho, determinando que providências devam ser tomadas para o seu fiel cumprimento;
- IV - delegar o processo de distribuição do trabalho ao Subcomandante da Corporação;
- V - cumprir e fiscalizar o cumprimento das determinações legais e superiores;
- VI - aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o respectivo regulamento, após o devido processo disciplinar, que tramitará, exclusivamente na Corregedoria da Guarda Municipal, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- VII - manter relacionamento de cooperação mútua com todos os Departamentos da municipalidade e demais órgãos públicos de outras esferas de governo;
- VIII - propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
- IX - planejar, ministrar ou fiscalizar a instrução profissional aos Guardas Municipais, conforme exigido pela legislação pertinente;
- X - proceder a mudanças no plano operacional quando a situação exigir;
- XI - ter iniciativa necessária ao exercício do comando;
- XII - elaborar normas gerais e específicas, de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades;

Ao Subcomandante da Guarda Municipal compete:

- I - responder pelo Comandante em seus afastamentos e impedimentos legais;
- II - promover a elaboração das escalas de serviços, fiscalizando seu fiel cumprimento, comunicando as alterações ao Comandante;
- III - fiscalizar, sempre quando necessário, os postos de serviços, visando um maior controle das atividades desempenhadas;
- IV - executar as atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas pelo Comandante, de acordo com as normas contidas no regulamento disciplinar.

Ao Corregedor Geral da Guarda Municipal compete:

- I - apurar as transgressões disciplinares, de acordo com o regulamento disciplinar;
- II - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos à apreciação do Comandante da Guarda Municipal de Carapicuíba;
- III - propor a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos Guardas Municipais;
- IV - avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal de Carapicuíba;
- V - responder às consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;
- VI - determinar a realização de correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal de Carapicuíba, remetendo relatório reservado ao Comandante;
- VII - remeter ao Comando da Guarda Municipal de Carapicuíba relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal de Carapicuíba;
- VIII - aplicar penalidades, na forma prevista em Lei;
- IX - julgar os recursos de classificação ou reclassificação de comportamento dos servidores integrantes do Quadro Permanente da Guarda Municipal de Carapicuíba;
- X - encaminhar ao Secretário de Segurança o relatório dos processos disciplinares instaurados para conhecimento.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

COMANDANTE DA GUARDA	Função de Confiança	R\$ 5.197,92
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	Função de Confiança	R\$ 2.970,24
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA	Função de Confiança	R\$ 3.500,64

LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.539/2019, do Poder Executivo)

“Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019 no Município de Carapicuíba, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019 no Município de Carapicuíba, destinado a promover a regularização dos créditos do Município de origem tributária ou não tributária, decorrentes de débitos do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no artigo 179 da Constituição Federal, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, na condição de substituto tributário.

§1º Não poderão aderir ao REFIS 2019:

- I - os órgãos da Administração Pública Direta e as Autarquias;
- II - os débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
- III - aqueles resultantes de multas ambientais, sanitárias e multas de trânsito, e os créditos municipais relativos a regularização de obras e outorga onerosa proveniente da construção civil, disciplinados por legislação própria.

§2º A pessoa jurídica que suceder outra será responsável pelos tributos devidos pela sucedida, na hipótese dos arts. 132 e 133 do Código Tributário Nacional, e deverá solicitar convalidação da opção feita pela sucedida.



Atos Oficiais

§3º Nos casos em que o contribuinte possuir débitos de mais de um tributo, ou débito tributário e não tributário, serão expedidos termos de parcelamento próprio para cada espécie de tributo.

§4º Este programa não gera, em hipótese alguma, créditos para sujeitos passivos que se mantiveram em dia com suas obrigações fiscais.

§5º O ingresso no REFIS 2019 implica na totalidade do montante dos débitos referentes ao tributo a ser parcelado, relativos ao cadastro requerido pelo contribuinte, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão e serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§6º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se montante do débito a somatória do valor principal, inscrito em dívida ativa ou não, seu saldo acrescido de multa de mora ou de ofício, juros de mora, atualização monetária, honorários advocatícios e demais encargos, e por consolidação considera-se a somatória de todos os montantes existentes em um mesmo registro de cadastro fiscal.

§7º A totalidade do montante dos débitos referentes ao tributo a ser parcelado, de que tratam os parágrafos anteriores, poderá ser apurada por exercício, cabendo ao contribuinte optar por quais exercícios integrarão o REFIS 2019.

Art. 2º Os optantes do REFIS 2019 ora criado poderão parcelar seus débitos para com o fisco municipal em até 60 (sessenta) meses, da seguinte forma:

Número de Parcelas	Percentual de desconto de Juros e Multas Moratórias
Parcela única, à vista	100%
De 2 a 10 parcelas	75%
De 11 a 24 parcelas	60%
De 25 a 36 parcelas	40%
De 37 a 60 parcelas	20%

§1º - No protocolo de requerimento de opção ao Programa REFIS 2019, o contribuinte deverá recolher a primeira parcela, observando-se as formas de pagamento parcelado previstas neste artigo, sendo que o não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS 2019.

§2º As demais parcelas vencerão nos meses subsequentes ao acordo de parcelamento e em dia correspondente ao do primeiro pagamento, prorrogando o seu vencimento para o próximo dia útil subsequente, nos casos de finais de semanas, feriados ou dias sem expediente bancário.

§3º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas jurídicas, e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas.

§4º As parcelas não pagas nas datas aprazadas sofrerão incidência de multa de mora, correspondente aos dias de atraso;

§5º Os contribuintes que aderirem ao REFIS 2019, além das respectivas assinaturas no termo e pagamentos iniciais, deverão obrigatoriamente realizar a atualização cadastral imobiliária e/ou mobiliária, apresentar documentação hábil, fornecendo todas as cópias, informações e documentos solicitados pelo setor competente do Município, independente do pagamento da taxa.

§6º O termo de parcelamento objeto da presente Lei Complementar será considerado como título executivo extrajudicial, para todos os efeitos legais.

Art. 3º O ingresso no REFIS 2019 dar-se-á, por opção do contribuinte, que fará jus a este regime especial de consolidação de todos os débitos incluídos no Programa, sujeitando o optante aos efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único do Código Tributário Nacional, no artigo 202, inciso VI do Código Civil e nas seguintes condições:

- I - inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo;
- II - confissão irrevogável e irretroatável de todos os débitos consolidados;
- III - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, nos termos do artigos 389 e 395 do novo Código de Processo Civil;
- IV - desistência expressa e irrevogável de todas e quaisquer modalidades de ações, defesas, impugnações, embargos à execução e recursos administrativos ou judiciais existentes com relação aos débitos consolidados, renunciando ao direito em que se funda a sua pretensão;

§1º Os prazos de início e término para adesão ao REFIS 2019, bem como sua eventual prorrogação, serão definidos por Decreto do Poder Executivo.

§2º A concessão dos benefícios previstos nesta Lei Complementar:

- I - não dispensa, na hipótese de débitos inscritos em dívida ativa, o pagamento das custas e dos emolumentos judiciais e, ainda, os honorários advocatícios;
- II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início da vigência desta Lei Complementar.
- III - o pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei Complementar, não acarretam novação prevista no inciso I do artigo 360 do Código Civil.

§3º Quando se tratar de crédito em execução fiscal ou discutido em processo judicial em que a Municipalidade conste no polo ativo da ação, os processos somente serão extintos após a confirmação do pagamento total do crédito, honorários e das custas, emolumentos processuais, que deve ser recolhido diretamente ao Poder Judiciário.

Art. 4º O contribuinte será excluído do REFIS 2019, e o parcelamento do débito será rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação prévia ou interpelação, judicial ou extrajudicial ao devedor, que implicará na imediata exigibilidade da totalidade do crédito ainda não pago, acrescido dos valores que haviam sido dispensados por esta Lei Complementar, devidamente atualizados nos termos da legislação municipal vigente, podendo o Município promover o ajuizamento dos débitos remanescentes, diante da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

- I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;
- II - inadimplemento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 4 (quatro) alternadas de qualquer débito abrangido pelo REFIS;
- III - a decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica optante;

IV - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecer estabelecida no Município de Carapicuíba, e assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

V - a prática mediante fraude, simulação ou qualquer outro ato tendente a omitir do fisco informações, com o objetivo de diminuir ou subtrair receita do erário municipal, que constitui a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§1º A exclusão do contribuinte do REFIS 2019 acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas, prosseguindo-se as eventuais execuções fiscais ou imediata inscrição em dívida ativa do débito ainda não ajuizado e consequente cobrança judicial.

§2º A opção pelo REFIS suspenderá o andamento das ações de execuções fiscais em curso, mantendo-

-se as penhoras e garantias existentes, até a efetiva liquidação dos débitos consolidados.

§3º Os termos de parcelamento por ventura rescindidos, nos termos do disposto no "caput" deste artigo, acarretarão o estorno dos benefícios concedidos, sendo estes reduzidos na proporção das parcelas restantes.

§4º Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, condição para efetuar o REFIS, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§5º Liquidado o parcelamento nos termos desta Lei Complementar, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil.

§6º Como condição para formalização do REFIS 2019, o contribuinte deverá concordar expressamente que o depósito judicial e ou penhora eventualmente realizados sejam levantados somente após efetivada a quitação do respectivo parcelamento.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente a esta Lei Complementar o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo deverá dar ampla divulgação ao Programa REFIS 2019, bem como ao Decreto que definirá os prazos de início e término para adesão ao mesmo.

Art. 7º Fica a Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídicos autorizada a desistir das execuções fiscais na forma da legislação processual, de créditos prescritos, créditos cuja respectiva certidão de dívida ativa contenha vício, créditos cuja inscrição mobiliária esteja inativa e de outras irregularidades apuradas.

Art. 8º O contribuinte do IPTU fica obrigado a realizar a atualização periódica de seus dados cadastrais perante o cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Receita e Rendas, como condição para participar do presente REFIS, sempre que requerer qualquer documento e/ou informação junto ao Município.

Art. 9º Na impossibilidade de efetuar o cálculo do valor do crédito previsto nesta Lei Complementar, devido erros de migração de dados de mudanças de sistemas, erros de lançamentos, inclusive os arbitrados a que cabem revisão fiscal, o sujeito passivo postulante deverá aguardar o encerramento da respectiva ação fiscal, valores divergentes, baixa, arbitramento e outros eventuais erros que venham surgir, assim como no cadastro técnico, no Sistema Informatizado da Prefeitura, as correções serão feitas mediante processo administrativo à parte e, nestes casos, fica suspenso e prorrogado o prazo do REFIS 2019, sem nenhum prejuízo ao optante, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua regularização e correções totalmente concluídas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes das Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do orçamento anual, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 12. A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de junho de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ISSQN FIXO DE 2019

O Secretário de Receita e Rendas do Município de Carapicuíba, S.Paulo, através deste **NOTIFICA** a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Município de Carapicuíba, o lançamento da **TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2019**, que compõe as taxas de: licença, horário especial, publicidade, remoção de lixo, de uso do solo e ISSQN fixo, com vencimentos nas datas estabelecidas no CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 4.859/2018, alterado pelo Decreto nº 4.884/2019.

NOTIFICA também que a partir do dia 19 de junho de 2019, os lançamentos estarão disponíveis no site do município, no endereço www.carapicuíba.sp.gov.br, clicando em serviços e em seguida no ícone "IPTU, ITBI e Taxas" e finalmente no ícone "Taxa de Licença de 2019".

NOTIFICA ainda, que os carnês da **TAXA DE LICENÇA DE 2019** serão entregues a partir do dia **28/06/2019**. Os contribuintes que não receberem o carnê até o dia **05 de julho de 2019**, poderão retirar a segunda via no site do município ou comparecer à **Secretaria de Receita e Rendas**, sita à **Rua Celio Meucci, 64, Vila Caldas, Carapicuíba, S.P.**, no horário das **9:00 às 16:30 hs**.

NOTIFICA finalmente, que os contribuintes poderão apresentar alteração cadastral e/ou pedido de revisão do lançamento da **TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 2019** até a data de vencimento da primeira parcela (12/07/2019), conforme estabelece o CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 4.859/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.884/2019

Carapicuíba, 18 de junho de 2019

GILBERTO DE MELLO SCHAVARETO
 Secretário Municipal de Receita e Rendas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABEL DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do RG. nº 34.915.653-0. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **compa-**

Atos Oficiais

recer na **Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado(a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, haja vista que não compareceu ao departamento de recursos humanos/rescisão(a) a fim de ser cientificado(a) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 28 de junho de 2019, às 16:00 horas. **Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CARLOS SAMPAIO DE CASTRO, portadora do RG. nº 37.227.160-1. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado(a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 28 de junho de 2019, às 16:00 horas. **Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EDILZA LUZINETE DE SOUZA, portadora do RG. nº 60.902.903-4. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado(a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 28 de junho de 2019, às 16:00 horas. **Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IVETE MARIA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 13.394.990-4. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe. E para que o Notificado(a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 28 de junho de 2019, às 16:00 horas. **Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ato	Entidade	Objetivo	Data da assinatura	Prazo de vigência	Recursos financeiros transferidos
Termo de Acordo de Cooperação	Fundação Edmilson José Gomes de Moraes. CNPJ nº 07.783.192/0001-07	Realização no Município do Projeto "Esporte Qualifica", com a oferta feita pela Fundação ao Município de aulas e atividades gratuitas para até 300 (trezentas) crianças e adolescentes do Município de Carapicuíba.	22/04/2019	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado	Não há transferência de recursos entre as partes

PORTARIA Nº 1.462, DE 24 DE JUNHO DE 2019

VENILTON CESAR MONTINI, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Sr. Cicero Domingos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.927.048-48 e portador da cédula de identidade RG nº 26.370.286-8, a utilizar a os espaços do Casarão do Parque do Planalto, situado na Serra de Mailaski, nº 40, Jardim Planalto; Polo do X, situado na Rua Oswaldo Luiz Crisquiolo, nº 51, Vila Loudes; Ginásio Ayrton Senna, situado na Av. Antônio Faustino dos Santos, nº 98, Cohab 5; Quadra Coberta do Parque Jandaia, situado na Rua Ten. José Nogueira, S/N - Parque Jandaia, Carapicuíba/SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A presente Portaria é subscreta pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O ora autorizado deverá utilizar os espaços cedidos exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Zumba para munícipes carapicuibanos.

Art. 3º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterá no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

VENILTON CESAR MONTINI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuib.sp.gov.br.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 28 de junho de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1550, DE 28 DE JUNHO DE 2019 DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA VANESCA SANTANA, CONFORME PROCESSO Nº 20921/2019.

PORTARIA Nº 1551, DE 28 DE JUNHO DE 2019 DETERMINAR A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA CONSELHEIRA TUTELAR "SUPLENTE" FRANCISCA BRITO VIEIRA VENTURA, CONFORME PROCESSO Nº 34467/2018.

PORTARIA Nº 1552, DE 28 DE JUNHO DE 2019 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) FÁBIO FARO WESCHE, matrícula 48924, ocupante do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 24 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 1553, DE 28 DE JUNHO DE 2019 NOMEAR o (a) Senhor (a) LUCIMAR AMARAL MENDES IWAMOTO, portador (a) da cédula de identidade R.G. 36.450.439-0 e C.P.F nº 734.803.555-87, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, retroagindo seus efeitos em 26 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 1554, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDECI FERREIRA COELHO, matrícula 36632, admitido (a) em 02/02/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1555, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VANDA MARIA BRANDÃO ONO, matrícula 23677, admitido (a) em 17/11/2008, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1556, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) WAGNER BEZERRA ARAUJO, matrícula 39579, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1557, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ADRINEIDE MARIA DA SILVA SIMÃO, matrícula 42664, admitido (a) em 04/11/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1558, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANDREA CIANCARULLO, matrícula 32768, admitido (a) em 09/02/2011, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 04/07/2019 a

02/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1559, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ANTONIA HELENA LIMA DOS SANTOS, matrícula 43752, admitido (a) em 27/02/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1560, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) BENEDITA DOS SANTOS MILITÃO, matrícula 37971, admitido (a) em 17/07/2012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1561, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CINTIA DA SILVA MILOCHI, matrícula 41581, admitido (a) em 25/04/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 11/07/2019 a 09/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1562, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA MIRANDA CUSTODIO, matrícula 39570, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1563, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELAINE APARECIDA DE SOUZA FRANCA, matrícula 40409, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 03/07/2019 a 01/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1564, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELIZETE ALVES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 3888, admitido (a) em 15/03/1990, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO 150 H *, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1565, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EVANICE ELIANE DE MOURA, matrícula 33250, admitido (a) em 24/02/2011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada pela Lei nº 1647/1993.

PORTARIA Nº 1566, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FRANCISCA SOARES, matrícula 39708, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, conforme Lei nº 1619/1993, alterada



Atos Oficiais

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1567, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula **38621**, admitido (a) em **09/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1568, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS FACHINA**, matrícula **38165**, admitido (a) em **25/10/2012**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1569, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **JOSI APARECIDA DE ANDRADE VAZ**, matrícula **38823**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1570, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **JUSSARA FARIA MAGALHÃES**, matrícula **39951**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada

pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1571, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **KARLA KAZUKO AMOEDO**, matrícula **42014**, admitido (a) em **06/06/2013**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1572, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **LUCIENE ANDREA BATISTA**, matrícula **41063**, admitido (a) em **02/04/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1573, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **NADIR APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula **4205**, admitido (a) em **25/04/1990**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1574, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **NELCICLEIDE SANTANA DA CRUZ**, matrícula **41210**, admitido (a) em **08/04/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir

de **15/07/2019 a 13/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1575, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **REGINA CELIA RIBEIRO**, matrícula **12654**, admitido (a) em **07/05/1997**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1576, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **ROSELI ROBLES**, matrícula **5374**, admitido (a) em **22/03/1991**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2006/2011**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1577, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula **10822**, admitido (a) em **25/09/1995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **10/07/2019 a 08/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1578, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **TATIANE TREVIZAN**, matrícula **43994**, admitido (a) em **14/03/2014**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **15/07/2019 a 13/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 1579, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) **JUVENAL LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula **38744**, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/07/2019 a 29/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1580, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) **MILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula **38815**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **MECANICO DE AUTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **01/07/2019 a 29/08/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1581, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **CARLA MARIA PEIREIRA MEIRA**, matrícula **21029**, admitido (a) em **09/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** referente ao período aquisitivo **2006/2011**, a partir de **11/07/2019 a 08/10/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1582, DE 28 DE JUNHO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA GOMES FERREIRA PEIXINHO**, matrícula **43929**, admitido (a) em **13/03/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **10/07/2019 a 07/10/2019**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

RESOLUÇÃO nº 02 de 11 de Junho de 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUIBA, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUIBA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.390 de 13 de Outubro de 2016 convoca o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher para realização da escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba – CMDM para o biênio 2019/2020, nos limites do presente resolução:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta resolução visa a convocar os interessados a participar do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, bem como estabelece as normas para o processo de escolha da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Carapicuíba para o biênio 2019/2021

2. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

2.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado, de caráter normativo, fiscalizador e controlador da destinação e aplicação dos recursos à Política de Igualdade e Defesa dos Direitos das Mulheres, tem por objetivo incentivar a participação efetiva nas atividades econômicas, culturais e políticas, assegurar a liberdade e igualdade de direitos, promover ações visando eliminar os atos de violência e discriminação contra a mulher no município de Carapicuíba.

2.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM - serão compostos por integrante titulares e suplentes; dos 50% serão representantes do Poder Público e 50% serão representantes da sociedade civil organizada.

2.3. O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, sendo permitida somente uma recondução.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

3.1. As competências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se encontram definidas no artigo 3º da Lei nº 3.390/2016, quais sejam:

I - desenvolver estudos, projetos, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;

II - promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

III - avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Carapicuíba;

IV - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular

sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

V - acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;

VI - acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;

VII - elaborar e apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

VIII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;

IX - oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;

X - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

XI - articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;

XII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;

XIII - promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XIV - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas;

XV - elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

XVI - organizar em conjunto com a Coordenadoria das Políticas Públicas para as Mulheres - CPPM - as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPM.

Atos Oficiais

4. DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. As entidades da sociedade civil terão direito à representação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de sete representantes titulares e sete representantes suplentes.

4.2. Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 3.390/2016, durante o Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, será realizada a eleição dentre as entidades da sociedade civil interessadas em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da seguinte forma:

- 01 (uma) suplente representação da matriz Africana;
- 01 (uma) suplente representante da movimento Sindical
- 02 (dois) suplente representantes do movimento de mulheres;
- 01 (uma) suplente representantes de entidade.

A) As entidades mais votadas seguintes terão direito de indicar, cada uma delas, um conselheiro suplente.

4.3. As entidades da sociedade civil que pretendam credenciar seus membros para a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverão, necessariamente, ter comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher.

4.4. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que estiverem representando as entidades da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos:

- A) possuir idade superior a 18 (dezoito) anos;
- B) ser portador de título de eleitor e estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- C) residir no território do Município de Carapicuíba;
- D) representar movimentos, associações ou instituições de mulheres no Município de Carapicuíba

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2019/2020, as seguintes categorias:

- A) Grupos ou Associações Comunitárias do Município;
- B) Movimento de Etnias e Raças;
- C) Associação ou Núcleos de Estudos atuantes com a temática "mulher" no âmbito do Município de Carapicuíba.

5.2. As candidaturas de entidades da sociedade civil serão realizadas através da cópia de documento que comprove pelo menos, 01 (um) ano de atuação no Município de Carapicuíba, bem como um ofício assinado por seu Responsável com a indicação de sua representante a ser entregues na Casa dos Conselhos - CMDM - Conselho da Municipal dos Direitos da Mulher - sede: Rua São Miguel, 156 - jd. Boa Vista -Carapicuíbal - tel. (11) 4146-4450 email - cmdm@carapicuiiba.sp.gov.br.

6. DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.1. A escolha visa compor a representação de membros da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, entre titulares e suplentes.

7. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

7.1. No dia **18 de junho de 2019 às 9:00h** será iniciada a Assembléia de Escolha que será encerrada até as **10:30h**, Casa dos Conselhos - CMDM - Conselho da Municipal dos Direitos da Mulher - sede Rua São Miguel, 156 - jd. Boa Vista -Carapicuíbal

7.2. A presidente do Conselho municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba abrirá o evento, que instalará o Fórum Municipal para escolha dos Suplentes Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, que iniciará os trabalhos com a formação da Mesa Diretora da Fórum, constituída de uma presidente, um(a) secretário(a) e um(a) escrutinador(a), que farão a apresentação da proposta da pauta e de organização dos trabalhos.

7.3. Os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Sociedade Civil, serão eleitos dentre os participantes do fórum que realizarão suas inscrições através de ficha própria. Entregue a mesa diretora.

7.4. A definição dos procedimentos para realização da Fórum, assim como todo o processo de escolha das organizações para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público.

8. DO PROCESSO ELEITORAL

Será elegível e terá direito a voto e voz, toda entidade devidamente habilitada para o processo, mediante pronunciamento de sua representante.

8.1. O processo de inscrição será realizado por entidade representada e não por pessoa física.

8.2. Durante o processo de escolha, cada representante de entidade poderá votar,

8.3. O voto deverá ser através de votação aberta por meio de manifestação voluntárias dos presentes no Fórum Municipal dos Direitos da Mulher

As 5 (cinco) entidades mais votadas serão eleitas para as cadeiras suplentes, as 05 (cinco) subsequentes serão eleitas para as cadeiras suplentes.

9. DA NOMEAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PARA O BIÊNIO 2019/2021

9.1. Será feita a lavratura da ata da fórum de escolha, que constará as eleitas e será encaminhada, num prazo máximo de 10 (dez) dias, à Chefe do Executivo Municipal que nomeará as representantes do Poder Público e da Sociedade Civil através de ato próprio.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A Mesa Diretora da Fórum durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.

10.2. As despesas com a organização geral das participantes da Fórum de Escolha da representação da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carapicuíba.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos - CMDM - Conselho da Municipal dos Direitos da Mulher - sede: Rua São Miguel, 156 - jd. Boa Vista -Carapicuíbal - tel. (11) 4146-4450 email - cmdm@carapicuiiba.sp.gov.br.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos à parte pela mesa diretora.

Carapicuíba, 11 de Junho de 2019.

Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos
(Drª Nilda Pontes)
Presidente CMDM
Gestão 2019/2021

RESOLUÇÃO DE Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna pública nova composição para biênio 2019 a 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro 2016;

CONSIDERANDO a escolha da Plenária no Fórum escolha das representantes Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba-SP, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2019 que deliberou pela nova composição do biênio 2019 a 2021

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR os membros indicados pelas Secretarias Municipais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, para o Biênio 2.019 a 2.021, Como segue:

Representantes do poder público:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria da Conceição Gomes Ferreira
Suplente: Angelita Santos Pereira

Secretaria da Saúde
Titular: Tatiana Santiago Diniz

Secretaria de Segurança e Controle Urbano
Titular: Rosa Maria Zavitoski
Suplente: Márcia Adriana Souza Brito

Secretaria de Governo
Titular: Marli Alves da Silva Souza
Suplente: Josiane Aparecida Soares

Secretaria da Educação
Titular: Juliana Beatriz Cordeiro Galvão da Silva
Suplente: Aline Alaide da Silva

Secretaria de Assuntos Jurídicos :
Titular: Cynthia karoline Carvalho Luciani
Suplente: Elaine Príncipe da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho.
Titular: Sonia Vilela da Silva Santos
Suplente: Danielle Carvalho da Silva

Art 2º Nomear os membros eleitos no Fórum de escolha dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba, para o Biênio 2.019 a 2.021, representantes da Sociedade Civil

Representante da Matriz Africana
Titular : Adriana de Jesus Santos
O Ilê Asê T. Osoguan e mestre Zé Baiana

Representante do Movimento Sindical
Titular: Angela Soares
APEOESP

Representante do Movimento Social
Titular : Dinar de Araújo Barros
Coletivo de mulheres da CUT

Titular: Seulma Machado do Sul
Representante da OAB de Carapicuíba

Titular: Maria Novais Guimaraes
Movimento de Moradia Margarida Alves

Suplente: Sonia Leite C. Mariene Oliveira
Associação 18 do Campy

Representante de Entidades

Titular: Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos
Instituto IPROBECA de Capacitação Profissional

Titular: Edília Simone Andrade
Centro Social Santa Rita – Kolping Vila Dirce

Suplente: Lady Antonieta Lobato
Associação Santa Brígida

Art. 3º - O mandato deste Conselho compreenderá o período de 11 de abril de 2019 a 11 de abril de 2021.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2019 e diário oficial. Ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 12 de junho de 2019

Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos
(Drª Nilda Pontes)
Presidente CMDM
Gestão 2019/2021

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO DE Nº 04 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna pública composição da mesa diretora para biênio 2019 a 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro 2016;

CONSIDERANDO a escolha da Plenária na reunião extraordinária dia 30 de abril de 2019 pose da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba-SP,

RESOLVE:

Art 1º - Referendar a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos ;

Vice- Presidente: Rosa Maria Zavitoski;

1ª Secretária: Angela Soares ;

2ª Secretária: Maria da Conceição Gomes Ferreira .

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de abril de 2019 a 10 de abril de 2021.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de junho de 2019

Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos
(Drª Nilda Pontes)
Presidente CMDM
Gestão 2019/2021

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

Em Carapicuíba, programa de educação especializada atende alunos com deficiência

A Prefeitura de Carapicuíba mantém, através da Secretaria de Educação, o programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Alunos das mais variadas deficiências psicopedagógicas ou motora são atendidos por professores especialistas, com o intuito de promover o desenvolvimento acadêmico e social das crianças, além da inclusão no ambiente escolar.

Atualmente, o AEE atende cerca de 240 crianças e jovens de toda rede municipal de ensino, elaborando recursos pedagógicos e de acessibilidade que melhorem o cotidiano dos alunos, eliminando as barreiras e dando autonomia para sua plena participação na escola e fora dela. O programa trabalha ainda a conscientização e a vivência dos demais sobre as diferentes deficiências.

Com atividades lúdicas, como exercícios de escrita, tarefas para coordenação motora, jogos e um atendimento humanizado, os profissionais estimulam os pequenos, aperfeiçoando suas habilidades intelectuais e físicas. Numa ação conjunta com a sala de aula regular, os estudantes também recebem atendimento no contra-turno.

Segundo Aline Egrey, mãe da aluna Gabrielly



Egrey (8 anos), que possui a síndrome de Drave, o desenvolvimento e a socialização da filha foram notados desde o início da educação especializada. "Eu acho o programa fundamental, porque foi através do AEE dentro da escola que pude notar o progresso da minha filha. Ela tem aprendido muito com a ajuda dos profissionais", ressaltou.

"Minha filha não fala, a síndrome gera dificuldades no aprendizado, além da complexidade para se

alimentar, mas pelo programa da Prefeitura ela tem apresentado grandes evoluções e ainda consegue manter uma rotina saudável, afinal a escola fornece até a alimentação especial preparada especificamente pra ela", lembra Aline.

Vale ressaltar que o serviço se estende às crianças que estão afastadas da sala de aula. No Hospital Geral de Carapicuíba os professores do AEE dão continuidade na orientação do ensino bá-

sico, possibilitando assim, que tenham o tratamento médico e mantenham o aprendizado tradicional.

Capacitações

Mensalmente, no Centro de Formação de Professores, os profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) participam de reuniões e treinamentos, com o objetivo de aperfeiçoar e discutir técnicas que auxiliem na qualidade da formação dos alunos com deficiência.

CAMPANHA DO Agasalho

2019



Sua doação aquece
muitos corações

Seja solidário!

Luís Ricardo



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE